



Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "on-line" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 3 - Promover a qualidade de vida e o reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, atividade e programas que permitam a sua total integração social e garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

OE 4 - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimento e ações nas várias áreas de actuação educativa, desenvolvimento desportivo, cultural e recreativo.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2012	Superação	Peso	Concretização			Desvio		
					Resultado	Taxa Realização	Classificação			
							Superou		Atingiu	Não atingiu

EFICÁCIA

OUO 1

Ponderação: 45%

CRIAR MELHORIAS ORGANIZACIONAIS E ESTRUTURAS NO ÂMBITO DAS VÁRIAS VALÊNCIAS MUNICIPAIS, FOMENTAR O INVESTIMENTO E AÇÕES NAS VÁRIAS ÁREAS DE ATUAÇÃO EDUCATIVAS, DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO.	Indicador 1.										
	Data limite para abertura de concurso para atribuição de habitações sociais.	31-05-2012	30-04-2012	20%							
	Indicador 2.										
	N.º de dias (seguidos) para análise das candidaturas de atribuição de habitação social, após o termo do prazo de entrega.	45	30	20%							
	Indicador 3.										
Data limite para apresentação da proposta de revisão da carta educativa do concelho da Marinha Grande.	30-11-2012	15-11-2012	30%								
Indicador 4.											
Data limite para a revisão do Regulamento de Funcionamento do Campo de Férias de 2012.	15-06-2012	31-05-2012	30%								

OUO 2

Ponderação: 55%

GARANTIR A EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E APOIO À FAMÍLIA.	Indicador 5.										
	N.º de informações e cadernos de encargos, com as condições necessárias à abertura dos procedimentos concursais de Inglês e Ensino da Música; Actividade Física; Natação; Componente de Apoio Família; Psicomotricidade; Animação de Bibliotecas, apresentadas até 30 de Junho.	4	7	25%							
	Indicador 6.										
	Data limite para revisão do Acordo de Colaboração das Actividades de Enriquecimento Curricular com os Agrupamentos de Escolas Nery Capucho, Guilherme Stephens e Vieira de Leiria.	31-07-2012	30-06-2012	25%							
Indicador 7.											
Data limite de elaboração de uma proposta de revisão das normas de funcionamento da Componente de Apoio à Família que inclua a tabela de comparticipação financeira dos encarregados de educação.	31-07-2012	15-07-2012	25%								
Indicador 8.											
% de planos de fiscalização das atividades de enriquecimento curricular e apoio à família, preenchidos até ao 5.º dia útil do mês seguinte.	65%	86%	25%								

EFICIÊNCIA

OUO 3

Ponderação: 40%

GARANTIR A EQUIDADE NA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ENTIDADES DE CARIZ DESPORTIVO E SOCIAL E A GESTÃO EFICIENTE E RACIONAL DA PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E EDUCATIVAS PREVISTAS EM PLANO.	Indicador 9.									
	Data limite para a elaboração de projeto de regulamento com vista à atribuição de apoios e subsídios a entidades que promovem actividades desportivas federadas.	30-04-2012	15-04-2012	50%						
Indicador 10.										
N.º de dias (seguidos) para proceder à avaliação das candidaturas do Regulamento Municipal de apoio a iniciativas nas áreas da cultura e recreio, do desporto e tempos livres, da saúde e da intervenção social da Marinha Grande, após o termo do prazo de entrega das candidaturas.	45	30	50%							

OUO 4		Ponderação:	25%									
GARANTIR A APLICAÇÃO DO SIADAP.	Indicador 11.											
	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O).	20	15	50%								
	Indicador 12.											
	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.	67%	100%	50%								

OUO 5		Ponderação:	35%									
GARANTIR A RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.	Indicador 13.											
	% de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário.	15%	20%	100%								

QUALIDADE												
OUO 6		Ponderação:	60%									
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, GARANTINDO, NOMEADAMENTE, A RESPOSTA EM TEMPO ÚTIL E O CUMPRIMENTO DA CALENDARIZAÇÃO PARA REMESSA DE INFORMAÇÃO PARA A AGENDA CULTURAL.	Indicador 14.											
	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.	70%	90%	50%								
	Indicador 15.											
	% de conteúdos a publicar na Agenda Municipal, entregue até ao dia 10 do mês anterior ao da publicação da Agenda.	65%	86%	50%								

OUO 7		Ponderação:	40%									
PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E O REFORÇO DE MEDIDAS DE COESÃO SOCIAL QUE GARANTAM O ACESSO DE TODA A POPULAÇÃO A EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES E PROGRAMAS QUE PERMITAM A SUA TOTAL INTEGRAÇÃO SOCIAL E A GARANTIA DO ACESSO À IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.	Indicador 16.											
	N.º de iniciativas promovidas para a população da Marinha Grande, sem encargos adicionais para o Município.	3	5	100%								

Explicitação das fórmulas utilizadas

Indicador 1.	Data limite para abertura de concurso para atribuição de habitações sociais.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 31-05-2012; Atinge: 01-05-2012 ≤ R ≤ 31-05-2012; Supera: R < 01-05-2012

Indicador 2.	N.º de dias (seguidos) para análise das candidaturas de atribuição de habitação social, após o termo do prazo de entrega.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de dias seguidos
Critério de superação:	Não atinge: R > 45; Atinge: 31 ≤ R ≤ 45; Supera: R < 31

Indicador 3.	Data limite para apresentação da proposta de revisão da carta educativa do concelho da Marinha Grande.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 30-11-2012; Atinge: 16-11-2012 ≤ R ≤ 30-11-2012; Supera: R < 16-11-2012

Indicador 4.	Data limite para a revisão do Regulamento de Funcionamento do Campo de Férias de 2012.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 15-06-2012; Atinge: 01-06-2012 ≤ R ≤ 15-06-2012; Supera: R < 01-06-2012

Indicador 5.	N.º de informações e cadernos de encargos, com as condições necessárias à abertura dos procedimentos concursais de Inglês e Ensino da Música; Actividade Física; Natação; Componente de Apoio Família; Psicomotricidade; Animação de Bibliotecas, apresentadas até 30 de Junho.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de informações e cadernos de encargos
Critério de superação:	Não atinge: R < 4; Atinge: 4 ≤ R ≤ 6; Supera: R > 6

Indicador 6.	Data limite para revisão do Acordo de Colaboração das Actividades de Enriquecimento Curricular com os Agrupamentos de Escolas Nery Capucho, Guilherme Stephens e Vieira de Leiria.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 31-07-2012; Atinge: 01-07-2012 ≤ R ≤ 31-07-2012; Supera: R < 01-07-2012

Indicador 7.	Data limite de elaboração de uma proposta de revisão das normas de funcionamento da Componente de Apoio à Família que inclua a tabela de participação financeira dos encarregados de educação.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 31-07-2012; Atinge: 16-07-2012 ≤ R ≤ 31-07-2012; Supera: R < 16-07-2012

Indicador 8.	% de planos de fiscalização das atividades de enriquecimento curricular e apoio à família, preenchidos até ao 5.ª dia útil do mês seguinte.
Fórmula/Método de medida:	$(N.^{\circ} \text{ de planos de fiscalização preenchidos dentro do prazo} / N.^{\circ} \text{ de planos de fiscalização a preencher}) \times 100$
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%

Indicador 9.	Data limite para a elaboração de projeto de regulamento com vista à atribuição de apoios e subsídios a entidades que promovem actividades desportivas federadas.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R > 30-04-2012; Atinge: 16-04-2012 ≤ R ≤ 30-04-2012; Supera: R < 16-04-2012

Indicador 10.	N.º de dias (seguidos) para proceder à avaliação das candidaturas do Regulamento Municipal de apoio a iniciativas nas áreas da cultura e recreio, do desporto e tempos livres, da saúde e da intervenção social da Marinha Grande, após o termo do prazo de entrega das candidaturas.
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de dias seguidos
Critério de superação:	Não atinge: R > 45; Atinge: 31 ≤ R ≤ 45; Supera: R < 31

Indicador 11.	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O).
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de dias úteis
Critério de superação:	Não atinge: R > 20; Atinge: 16 ≤ R ≤ 20; Supera: R < 16

Indicador 12.	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.ª dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.
Fórmula/Método de medida:	$(N.^{\circ} \text{ de relatórios entregues dentro do prazo} / 3) \times 100$
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 67%; Atinge: 67% ≤ R ≤ 99%; Supera: R > 99%

Indicador 13.	% de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário.
Fórmula/Método de medida:	$[(N.^{\circ} \text{ de horas executadas em 2011} - N.^{\circ} \text{ de horas executadas em 2012}) / N.^{\circ} \text{ de horas executadas em 2011}] \times 100$
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 15%; Atinge: 15% ≤ R ≤ 19%; Supera: R > 19%

Indicador 14.	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.
Fórmula / Métodos de Medida:	$(N.^{\circ} \text{ de requerimentos respondidos no prazo} / N.^{\circ} \text{ de requerimentos entrados}) \times 100$
Critério de Contabilização:	% de requerimentos respondidos dentro do prazo, análise por amostragem aleatória a 5 requerimentos mensalmente
Critério de superação:	Não atinge: R < 70%; Atinge: 70% ≤ R ≤ 90%; Supera: R > 90%

Indicador 15.	% de conteúdos a publicar na Agenda Municipal, entregue até ao dia 10 do mês anterior ao da publicação da Agenda.
Fórmula/Método de medida:	$(N.^{\circ} \text{ de conteúdos entregues dentro do prazo} / N.^{\circ} \text{ de conteúdos entregues}) \times 100$
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%

Indicador 16.	N.º de iniciativas promovidas para a população da Marinha Grande, sem encargos adicionais para o Município.
Fórmula / Métodos de Medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de iniciativas
Critério de superação:	Não atinge: R < 3; Atinge: 3 ≤ R ≤ 4; Supera: R > 4

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%		
Eficácia	40%		
Qualidade	20%		
Avaliação Final do Serviço	100%		

Listagem das Fontes de Verificação

Indicador	Descrição	Fontes de verificação
Indicador 1	Data limite para abertura de concurso para atribuição de habitações sociais.	Aviso de abertura.
Indicador 2	N.º de dias (seguidos) para análise das candidaturas de atribuição de habitação social, após o termo do prazo de entrega.	Candidaturas de atribuição de habitação social.
Indicador 3	Data limite para apresentação da proposta de revisão da carta educativa do concelho da Marinha Grande.	Evidência da apresentação da proposta.
Indicador 4	Data limite para a revisão do Regulamento de Funcionamento do Campo de Férias de 2012.	Evidência da revisão do Regulamento.
Indicador 5	N.º de informações e cadernos de encargos, com as condições necessárias à abertura dos procedimentos concursais de Inglês e Ensino da Música; Actividade Física; Natação; Componente de Apoio Família; Psicomotricidade; Animação de Bibliotecas, apresentadas até 30 de Junho.	Evidência da apresentação das informações e cadernos de encargos. Listagem dos procedimentos concursais.
Indicador 6	Data limite para revisão do Acordo de Colaboração das Actividades de Enriquecimento Curricular com os Agrupamentos de Escolas Nery Capucho, Guilherme Stephens e Vieira de Leiria.	Evidência da revisão do Acordo.
Indicador 7	Data limite de elaboração de uma proposta de revisão das normas de funcionamento da Componente de Apoio à Família que inclua a tabela de comparticipação financeira dos encarregados de educação.	Evidência da elaboração da proposta de revisão das normas de funcionamento.
Indicador 8	% de planos de fiscalização das atividades de enriquecimento curricular e apoio à família, preenchidos até ao 5.º dia útil do mês seguinte.	Evidência da apresentação dos planos de fiscalização.
Indicador 9	Data limite para a elaboração de projeto de regulamento com vista à atribuição de apoios e subsídios a entidades que promovem actividades desportivas federadas.	Evidência da elaboração do projeto de regulamento.
Indicador 10	N.º de dias (seguidos) para proceder à avaliação das candidaturas do Regulamento Municipal de apoio a iniciativas nas áreas da cultura e recreio, do desporto e tempos livres, da saúde e da intervenção social da Marinha Grande, após o termo do prazo de entrega das candidaturas.	Candidaturas.
Indicador 11	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O).	Fichas de avaliação dos trabalhadores.
Indicador 12	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.	Relatórios entregues.
Indicador 13	% de redução de n.º de horas de trabalho extraordinário.	Mapa de n.º de horas de trabalho realizado, a extrair da PES.
Indicador 14	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.	Sistema de gestão documental.
Indicador 15	% de conteúdos a publicar na Agenda Municipal, entregue até ao dia 10 do mês anterior ao da publicação da Agenda.	Evidência da entrega dos conteúdos através de e-mail.
Indicador 16	N.º de iniciativas promovidas para a população da Marinha Grande, sem encargos adicionais para o Município.	Iniciativas realizadas, sem qualquer encargo para o Município.

Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16		
Técnico Superior	12	48		
Coordenador Técnico	9	-		
Assistente Técnico	8	48		
Encarregado Operacional	6	12		
Assistente Operacional	5	125		

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objectivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia, eficiência e qualidade - OOU 2, OOU 3 e OOU 6.

Reformulado em 09/08/2012.

Publicite-se na página electrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

(Cidália Ferreira, Vereadora)